



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº435/2022**

De 13 de junho de 2022.

Conceder Férias ao Servidor Público **Luiz Carlos de Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Luiz Carlos de Oliveira**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 11 de junho de 2022 a 25 de junho de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 26 de dezembro de 2022 a 09 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2021 a 10/02/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**